

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA - SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20170404-01 - PP-PMM-SEIDUR

Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA BR-316N, NO TRECHO ENTRE O KM 9 E O KM 18, E DA AV. FERNANDO GUILHOM (NO TRECHO DO KM 10 AO KM 11, DOS DOIS LADOS DA BR-316, E NO TRECHO DO KM 15 AO KM 16, LADO DIREITO) BASE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

As 10:00 horas do dia 28 de abril de 2017 na sala Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Fabricio Barbosa Malcher e o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172302-01-PP-PMM-SEIDUR, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA BR-316N, NO TRECHO ENTRE O KM 9 E O KM 18, E DA AV. FERNANDO GUILHOM (NO TRECHO DO KM 10 AO KM 11, DOS DOIS LADOS DA BR-316, E NO TRECHO DO KM 15 AO KM 16, LADO DIREITO) BASE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com os seu representante legal:

CONTS - TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 02.886,708/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR VICENTE DA SILVA

CPF (MF) N° 021.263.204-30

RG 1323426 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à está ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela gestão pública e se deu

Controladoria Geral de Marituba

ROD. BR 316- S/N - Km 13 - Centro - Marituba/PA - CEP: 67200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se abaixo;

RESULTADO: INABILITADA

RAÇÕES: Descumprimento dos itens 9.5.2 e 9.5.3.6.

Apresentou Balanço Patrimonial, não registrado na Junta Comercial.

 Não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP – do referido profissional (Resolução CFC nº 1.402/2012).

9.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios;

9.5.3.6. O Balanço e as Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) deverão obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil, bem como assinados pelos titulares da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como a apresentação da Certidão de Regularidade Profissional – CRP – do referido profissional (Resolução CFC nº 1.402/2012). Os Balanços das Sociedades Anônimas deverão ser apresentados com a Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO);

De acordo com o Artº 48 § 3º da Lei 8.666/93, que diz:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Desta forma abre-se prazo de oito dias uteis para a empresa apresentar a documentação acima identificada, ficando a mesma convocada a apresentar tal documentação até o dia 11 de maio de 2017, no horário das 08:00hs as 14:00hs.

Controladoria Geral de Marituba

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 28 de abril de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

FABRICIO BARBOSA MALCHER

Equipe de Apoio

GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA

Equipe de Apoio

- Viceras

CONTS'- TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 02.886.708/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR VICENTE DA SILVA

CPF (MF) N° 021.263.204-30

RG 1323426 SSP/PA







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - CREDENCIAMENTO

1. LICITANTE:

CONTS - TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 02.886.708/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR VICENTE DA SILVA

CPF (MF) N° 021.263.204-30

RG 1323426 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CREDENCIADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA

1. LICITANTE:

CONTS - TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 02.886.708/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR VICENTE DA SILVA

CPF (MF) N° 021.263.204-30

RG 1323426 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLASSIFICADA A FASE DE LANCES







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANEXO III - FASE DE LANCES

VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE

CONTS - TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.886.708/0001-17

DESCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO UND: QUANTIDADE PREÇO UNITARIO Serviços a serem executados. Serviços a serem executados. Sem BDI Com BDI Levantamento planimétrico com aparelho de canteiro da BR 316 no trecho do KM 10 M² 45000,00 1,0627 1,534 Levantamento planimétrico com aparelho da AV. Fernando Guilhon no trecho do KM 16 lado direito. M² 30093,17 1,0627 1,534	VALOR TOTAL			60.930,00	40.746,15
ÇÃO. UND. QUANTIDADE Sen 316 no trecho compreendido M² 45000,00 1,0 Suilhon no trecho do KM 10 no KM 16 lado direito. M² 30093,17 1,0	VITARIO	Com BDI		1,534	1,534
GÃO 316 no trecho compreendido M² Suilhon no trecho do KM 10 M² NA² NA 16 lado direito.	PREÇO UI	Sem BDI		1,0627	1,0627
ÇÃO. 316 no trecho compreendido Suilhon no trecho do KM 10 o KM 16 lado direito.	GUANTIDADE			45000,00	30093,17
DESCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO Serviços a serem executados Levantamento planimétrico com aparelho de canteiro da BR 316 no trecho compreendido entre o KM 09 e o KM 18. Levantamento planimétrico com aparelho da AV. Fernando Guilhon no trecho do KM 10 ao KM 11, dos dois lados da BR 316 e no trecho do KM 15 ao KM 16 lado direito.	. OND			M²	M ₂
2500 (1500 E800)	DESCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO		Serviços a serem executados,	Levantamento planimétrico com aparelho de canteiro da BR 316 no trecho compreendido entre o KM 09 e o KM 18.	Levantamento planimétrico com aparelho da AV. Fernando Guilhon no trecho do KM 10 ao KM 11, dos dois lados da BR 316 e no trecho do KM 15 ao KM 16 lado direito.

VALOR NEGOCIADO

101.676,15

VALOR TOTAL

CONTS - TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 02.886.708/0001-17

VALOR TOTAL.		60.435,00	40.415,15
INITARIO Com BDI		1,343	1,343
PREÇO UNITARIO Sem BDI Co		1,0540	1,0540
QUANTIDADE		45000,00	30093,17
UND.		M²	M²
DESCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Serviços a serem executados	Levantamento planimétrico com aparelho de canteiro da BR 316 no trecho compreendido entre o KM 09 e o KM 18.	1,2 Levantamento planimétrico com aparelho da AV. Fernando Guilhon no trecho do KM 10 ao KM 11, dos dois lados da BR 316 e no trecho do KM 15 ao KM 16 lado direito.
ITEM	1	- -	1,2



Rubrica Rubrica

100.850,13

VALOR TOTAL

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000 $^{\circ}$

Controladoria Geral de Marituba